



MOÇÃO N° \_\_\_\_ DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024. Vereador Jean Carlos

Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Arhat de Jesus Araújo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.133 do Regimento Interno, Moção de PESAR pelo falecimento da Senhora **Arhat de Jesus Araújo** ocorrido no dia 25/10/2024. Foi casada com Gerson Pereira Araújo (in memoriam) com quem teve cinco filhos: Dênia, Edmilson, Edmo, Edvan e Edmar. Esposa, mão e avó amorosa deixou um legado de dedicação à família que tanto amava.

Foi professora da rede pública estadual nas seguintes unidades escolares: Escola Estadual General Curado, Escola Estadual André Luiz e Escola Estadual Zeca Batista . Dedicou sua vida ao magistério, grande parte como alfabetizadora. Faleceu no último de 25 de outubro.

Nada mais justo que registre nesta Moção de Pesar a profunda tristeza pela passagem dessa grande mulher externando seu legado de lutas, realizações, ensinamentos e vitórias.

Presto solidariedade e condolências aos familiares, amigos e colegas receivos productivos de colegas receivos productivos de colegas receivos productivos de colegas receivos productivos productivos